



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
0214500-05.1991.5.01.0017
: MARIA NEIDE DE MESQUITA
: EDITORA GRAFICA EDUMAR LIMITADA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4819708

Destinatário: JOSE EDUARDO DOS SANTOS

CERTIFICO que, no dia 10/04/25, procedi à reavaliação do imóvel determinado, com base no valor de mercado e por estimativa, na forma do Art. 10 § 2º do Ato 19 de 2012 que determina que *"Caso não consiga entrar no imóvel a ser penhorado, o Oficial de Justiça poderá proceder à avaliação do mesmo por estimativa, certificando tal circunstância ao Juízo emissor da ordem."*

Neste sentido, foram utilizadas ferramentas eletrônicas do Google (Maps; StreetView e Earth), com imagens de satélite recentes para fazer o confronto com o croqui municipal fornecido pela Prefeitura e observando as referências então identificar a área aproximada e reavaliar o bem por estimativa.

Como se verá nos anexos, trata-se de um loteamento de uma enorme área rural para fins urbanos, que está em desenvolvimento ao longos das últimas décadas, vide foto histórica de urbanização anexa.

Não houve intimação do executado quanto à reavaliação, por se tratar de lote sem ocupação.

Recolho à **combativa** Vara do Trabalho.

Magé, 10 de abril de 2025

MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, em 10/04/2025, às 12:57:32 - 5815994
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041012360705600000225525978?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25041012360705600000225525978



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO
FÓRUM TRABALHISTA DE MAGÉ - TRT 01ª REGIÃO - RJ
Vara do Trabalho de Magé
Setor dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 0214500-05.1991.5.01.0017

Vara: 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Exequente: Maria Neide de Mesquita

Executado: Editora Gráfica Edumar Ltda e Outros

Endereço: Loteamentos na Várzea Alegre, Guapimirim/RJ

Ref. Mandado(Mandado) - 4819708

Valor da Execução: R\$ 23.127,54

Aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, seguindo as orientações expressas constantes no bojo do mandado e no Despacho – d657007, procedi à **REAVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:**

Imóvel Matrícula 22.786, sendo o lote 57 da quadra 30 do loteamento Várzea Alegre, vide mapa de localização da Prefeitura Id. 8B32dbe.

- **Dimensões:** 694m2 (sendo 12m de frente e medidas de extensão vide matrícula / aproximadamente 58m cada lado).

Com base em imagens aéreas de satélite do Google Earth de 24/02/2025, o imóvel está situado em uma área circundada por vegetação, sendo que a infraestrutura urbana dista cerca de uma quadra.

Não houve condição de realizar visita *in loco*, contudo **aparentemente** possui as seguintes características:

- **Condições:** Aparentemente se trata de um lote vazio, sem edificações ou benfeitorias e não murado.

REAVALIAÇÃO COM BASE NO VALOR DE MERCADO: R\$ 80.000,00.

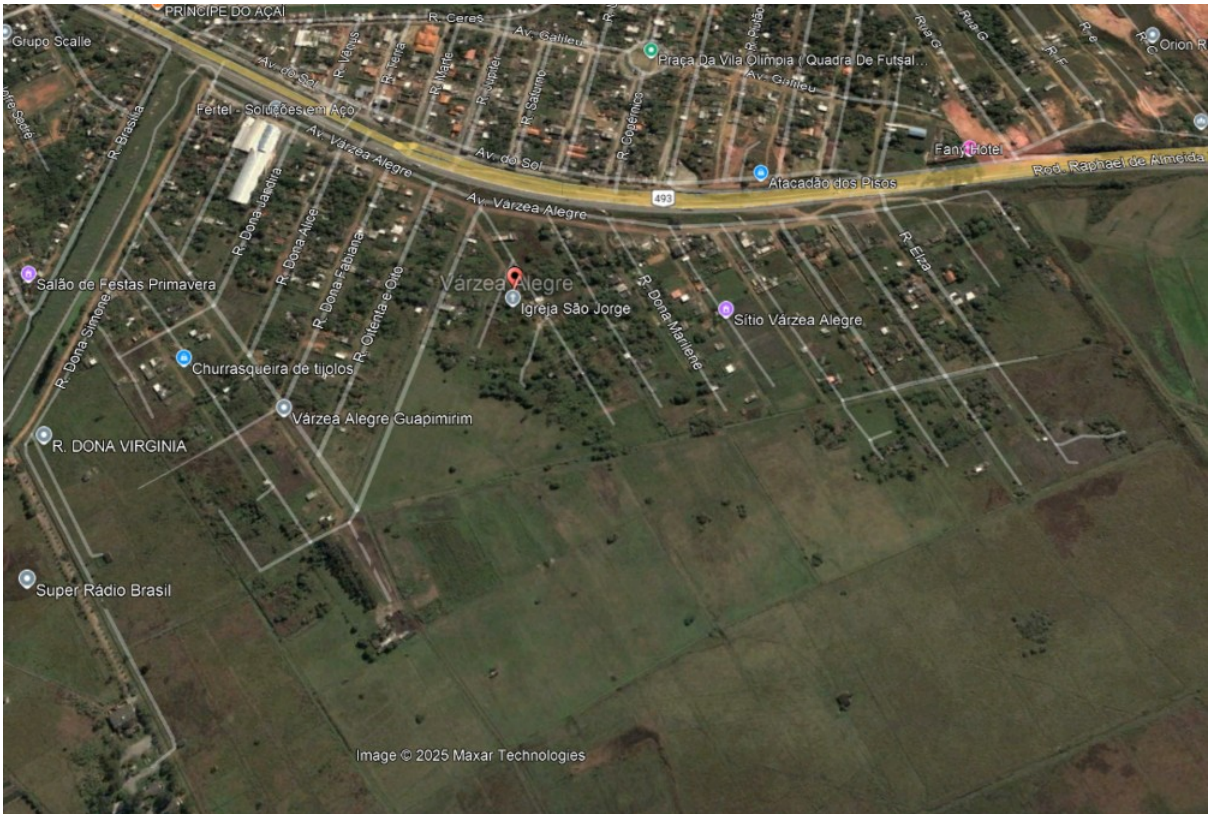
MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, em 10/04/2025, às 12:57:32 - dcf060c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041012375255100000225526178?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25041012375255100000225526178



MAPA HISTÓRICO DE VÁRZEA ALEGRE
EM 2002 (PRÓXIMO DO PERÍODO DA PENHORA)



EM 2025 (REAValiação)



obs. fonte Google Earth





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
0214500-05.1991.5.01.0017
: MARIA NEIDE DE MESQUITA
: EDITORA GRAFICA EDUMAR LIMITADA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 120c7e1

Destinatário: JOSE EDUARDO DOS SANTOS

CERTIFICO que, no dia 10/04/25, procedi à reavaliação do imóvel determinado, com base no valor de mercado e por estimativa, na forma do Art. 10 § 2º do Ato 19 de 2012 que determina que *"Caso não consiga entrar no imóvel a ser penhorado, o Oficial de Justiça poderá proceder à avaliação do mesmo por estimativa, certificando tal circunstância ao Juízo emissor da ordem."*

Neste sentido, foram utilizadas ferramentas eletrônicas do Google (Maps; StreetView e Earth), com imagens de satélite recentes para fazer o confronto com o croqui municipal fornecido pela Prefeitura e, observando as referências, então identificar a área aproximada e reavaliar o bem por estimativa.

Como se verá nos anexos, o bairro de Várzea Alegre trata-se de um loteamento de uma enorme área rural para fins urbanos, que está em desenvolvimento ao longos das últimas décadas, vide foto histórica de urbanização anexa.

Não houve intimação do executado quanto à reavaliação, por se tratar de lote sem ocupação.

Recolho à **combativa** Vara do Trabalho.

Magé, 10 de abril de 2025

MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, em 10/04/2025, às 13:02:27 - 6be1716
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041012583180900000225529385?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25041012583180900000225529385



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO
FÓRUM TRABALHISTA DE MAGÉ - TRT 01ª REGIÃO - RJ
Vara do Trabalho de Magé
Setor dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 0214500-05.1991.5.01.0017

Vara: 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Exequente: Maria Neide de Mesquita

Executado: Editora Gráfica Edumar Ltda e Outros

Endereço: Loteamentos na Várzea Alegre, Guapimirim/RJ

Ref. Mandado(Mandado) - 120c7e1

Valor da Execução: R\$ 23.127,54

Aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, seguindo as orientações expressas constantes no bojo do mandado e no Despacho – d657007, procedi à **REAVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:**

Imóvel Matrícula 22.785, sendo o lote 37 da quadra 22A do loteamento Várzea Alegre, vide mapa de localização da Prefeitura Id. 8B32dbe.

- **Dimensões:** 360m² (12m de frente x 30m de extensão).

Com base em imagens aéreas de satélite do Google Earth de 24/02/2025, o imóvel está situado em uma área circundada por vegetação, sendo que a infraestrutura urbana dista cerca de uma quadra e meia.

Não houve condição de realizar visita *in loco*, contudo aparentemente possui as seguintes características:

- **Condições:** Aparentemente se trata de um lote vazio, sem edificações ou benfeitorias e não murado.

REAVALIAÇÃO COM BASE NO VALOR DE MERCADO: R\$ 50.000,00


MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, em 10/04/2025, às 13:02:27 - 5c88b0d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041012594304100000225529621?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25041012594304100000225529621

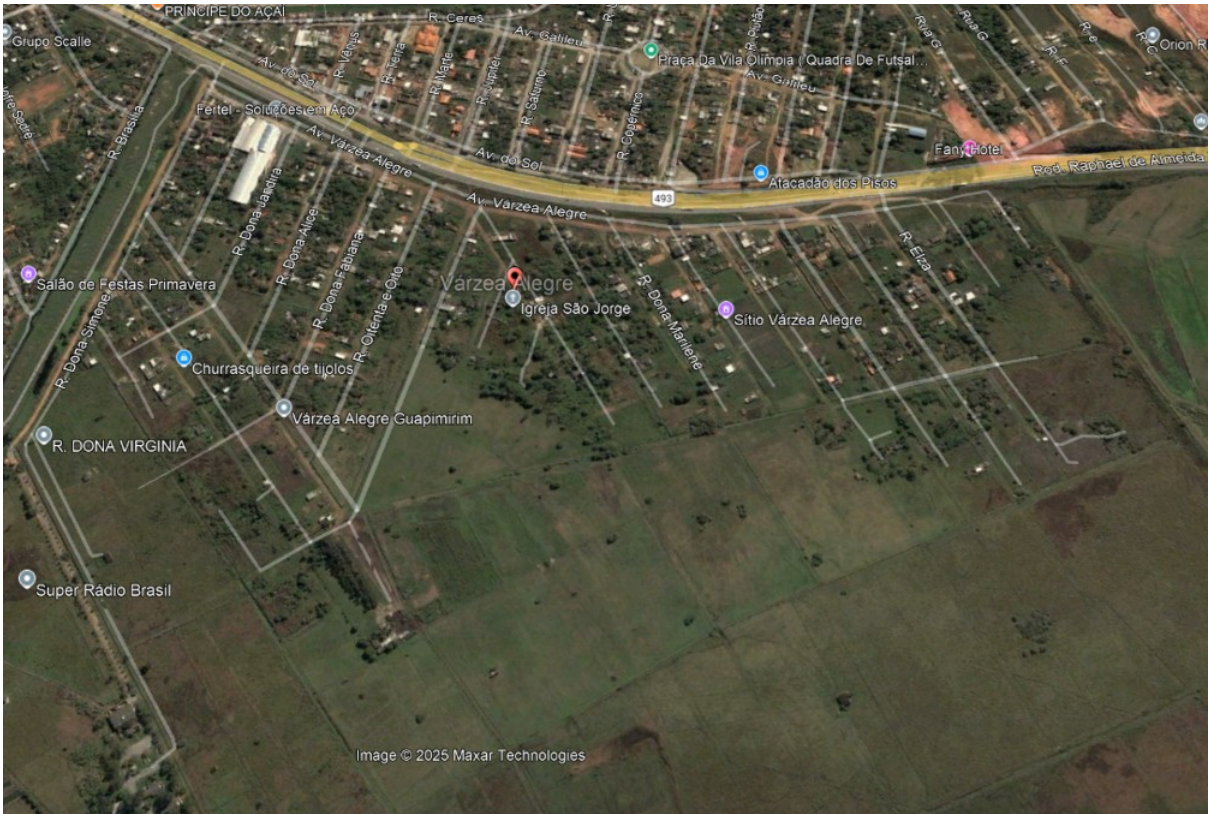


IMAGEM DO FIM DA RUA PAVIMENTADA EM VÁRZEA ALEGRE
EM JULHO 2024

obs. fonte Google Street View



MAPA HISTÓRICO DE VÁRZEA ALEGRE
EM 2002 (PRÓXIMO DO PERÍODO DA PENHORA)



EM 2025 (REAValiação)



obs. fonte Google Earth





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
0214500-05.1991.5.01.0017
: MARIA NEIDE DE MESQUITA
: EDITORA GRAFICA EDUMAR LIMITADA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c3b0e60

Destinatário: JOSE EDUARDO DOS SANTOS

CERTIFICO que, no dia 10/04/25, procedi à reavaliação do imóvel determinado, com base no valor de mercado e por estimativa, na forma do Art. 10 § 2º do Ato 19 de 2012 que determina que *"Caso não consiga entrar no imóvel a ser penhorado, o Oficial de Justiça poderá proceder à avaliação do mesmo por estimativa, certificando tal circunstância ao Juízo emissor da ordem."*

Neste sentido, foram utilizadas ferramentas eletrônicas do Google (Maps; StreetView e Earth), com imagens de satélite recentes para fazer o confronto com o croqui municipal fornecido pela Prefeitura e, observando as referências, então identificar a área aproximada e reavaliar o bem por estimativa.

Como se verá nos anexos, o bairro de Várzea Alegre trata-se de um loteamento de uma enorme área rural para fins urbanos, que está em desenvolvimento ao longos das últimas décadas, vide foto histórica de urbanização anexa.

Não houve intimação do executado quanto à reavaliação, por se tratar de lote sem ocupação.

Apenas para registro, no dia 03/04/2025, estive na área urbanizada do bairro e, seguindo as orientações do croqui municipal, observei a impossibilidade de seguir a diante e a necessidade de se utilizarem as ferramentas eletrônicas *supra* mencionadas.

Recolho à **combativa** Vara do Trabalho.

Magé, 10 de abril de 2025

MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, em 10/04/2025, às 13:09:54 - 4815daf
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041013051528800000225530481?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25041013051528800000225530481



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO
FÓRUM TRABALHISTA DE MAGÉ - TRT 01ª REGIÃO - RJ
Vara do Trabalho de Magé
Setor dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 0214500-05.1991.5.01.0017

Vara: 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Exequente: Maria Neide de Mesquita

Executado: Editora Gráfica Edumar Ltda e Outros

Endereço: Loteamentos na Várzea Alegre, Guapimirim/RJ

Ref. Mandado(Mandado) - c3b0e60

Valor da Execução: R\$ 23.127,54

Aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, seguindo as orientações expressas constantes no bojo do mandado e no Despacho – d657007, procedi à **REAVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:**

Imóvel Matrícula 22.784, sendo o lote 36 da quadra 22A do loteamento Várzea Alegre, vide mapa de localização da Prefeitura Id. 8B32dbe.

- **Dimensões:** 360m² (12m de frente x 30m de extensão).

Com base em imagens aéreas de satélite do Google Earth de 24/02/2025, o imóvel está situado em uma área circundada por vegetação, sendo que a infraestrutura urbana dista cerca de uma quadra e meia.

Não houve condição de realizar visita *in loco*, contudo **aparentemente** possui as seguintes características:

- **Condições:** Aparentemente se trata de um lote vazio, sem edificações ou benfeitorias e não murado.

REAVALIAÇÃO COM BASE NO VALOR DE MERCADO: R\$ 50.000,00


MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, em 10/04/2025, às 13:09:54 - 95fb190
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041013055403400000225530552?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25041013055403400000225530552

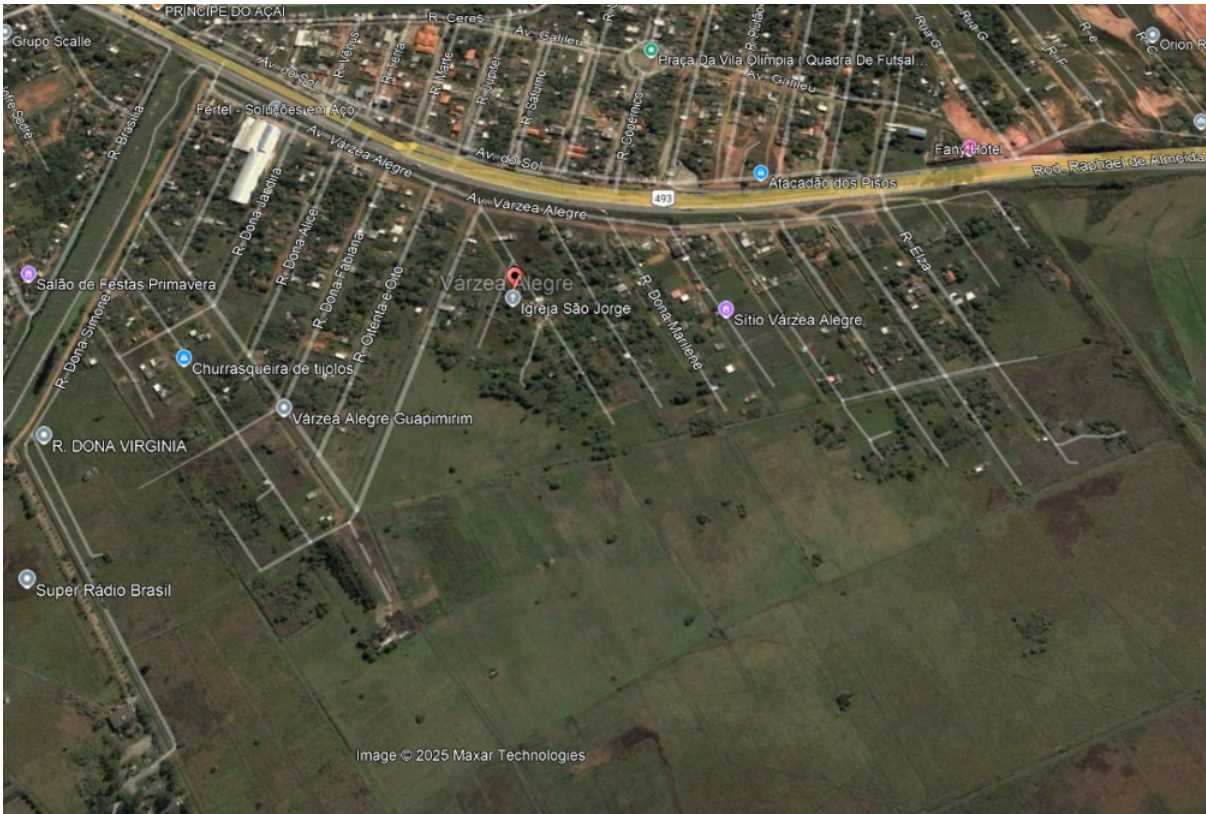


IMAGEM DO FIM DA RUA PAVIMENTADA EM VÁRZEA ALEGRE
EM JULHO 2024

obs. fonte Google Street View



MAPA HISTÓRICO DE VÁRZEA ALEGRE
EM 2002 (PRÓXIMO DO PERÍODO DA PENHORA)



EM 2025 (REAValiação)



obs. fonte Google Earth





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0214500-05.1991.5.01.0017

RECLAMANTE: MARIA NEIDE DE MESQUITA
RECLAMADO: EDITORA GRAFICA EDUMAR LIMITADA, JOSE EDUARDO DOS SANTOS, NILDE DOS SANTOS DUARTE

DESPACHO PJe

Vistos.

1) À autora para ciência das reavaliações anexadas aos Ids dcf060c, 5c88b0d e 95fb190. Prazo de 5 dias.

2) Intime-se, por **mandado**, o 2º réu para ciência das reavaliações dos imóveis penhorados a fl. 12 da Carta Precatória nº 0016300-07.1999.5.01.0491, quais sejam: Avenida Varzea Alegre, s/n, Lotes 36 e 37 da quadra 22A e Lote 57 da quadra 30, loteamento Varzea Alegre, Magé, RJ - vide Ids dcf060c, 5c88b0d e 95fb190. Prazo de 5 dias.

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de abril de 2025.

BIANCA MEROLA DA SILVA

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por BIANCA MEROLA DA SILVA, em 30/04/2025, às 08:50:26 - 3ac7162
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25042915545138300000226700125?instancia=1>
Número do processo: 0214500-05.1991.5.01.0017
Número do documento: 25042915545138300000226700125